

2023

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Indicador de Governança

 1º CICLO



**EMSERH+**  
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares



# Mensagem do Presidente

Prezados colaboradores e colaboradoras,

É com grande satisfação que me dirijo a todos vocês para expressar meu profundo agradecimento e reconhecimento pelo esforço e dedicação de nossa equipe na implantação do Indicador de Governança da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares (IG-EMSERH).

A Diretoria Executiva de Planejamento, Governança e Inovação desempenhou um papel fundamental na elaboração deste indicador, que foi aprovado pela Diretoria Executiva da empresa em uma reunião realizada no dia 29 de maio de 2023. Esse instrumento de avaliação anual foi concebido com o propósito de analisar, verificar, mensurar e aprimorar as estruturas de governança da EMSERH, com base no cumprimento dos requisitos estabelecidos por leis basilares, tais como a Lei nº 13.303/2016, Lei nº 13.709/2018, Lei nº 12.527/2011 e outras legislações aplicáveis à empresa.

Esta iniciativa reflete nosso compromisso com a implementação e o desenvolvimento de boas práticas de governança na EMSERH. Buscamos atingir o cumprimento integral das legislações aplicáveis, que delineiam os critérios fundamentais e obrigatórios para a atuação de empresas públicas e sociedades de economia mista. Elas estabelecem diretrizes claras para governança corporativa, *compliance*, transparência, práticas de gestão de riscos e controle interno.

O resultado desse esforço conjunto será fundamental para aprimorarmos nossos processos internos, fortalecer nossa governança corporativa e, conseqüentemente, oferecer serviços de saúde de qualidade à população do Maranhão.

Portanto, quero expressar meu profundo agradecimento a todos os colaboradores que se envolveram ativamente nesse processo e que compartilham nossa visão de uma EMSERH mais eficiente, transparente e comprometida com o bem-estar da comunidade que servimos.

Continuaremos avançando, aprimorando nossa governança e trabalhando incansavelmente para cumprir nossa missão com excelência. Juntos, somos capazes de alcançar grandes conquistas.

Muito obrigado!



**MARCELLO DUAILIBE**

Presidente da Empresa Maranhense  
de Serviços Hospitalares

## Presidência

---

- Marcello Apolônio Duailibe Barros – Presidente;

## Conselho de Administração

---

- Edmilson Silva Diniz Filho - Presidente do Conselho de Administração,
- Marcello Apolônio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH;
- Conceição Domingas Costa Dos Santos - Membro do Conselho de Administração;
- Janikele Galvão Ferreira - Membro independente do Conselho de Administração;
- Gregória Barbosa - Membro do Conselho de Administração;
- Kellma Edith Nascimento Vale Silva - Membro do Conselho de Administração;
- Allan Kardec Dualibe Barros Filho - Membro do Conselho de Administração indicado pela Casa Civil

## Diretoria Executiva

---

- Jessyca Costa Xavier - Diretora de Engenharia e Manutenção;
- Jorge Carlos Araújo de Araújo - Diretor de Recursos Humanos;
- Wanderson Rafael Mendonça Batista - Diretor Financeiro;
- Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa;
- Paulo Eduardo Pacheco Cardoso Ronchi - Diretor de Planejamento e Governança;
- Ricardo Martins - Diretor Clínico

## Elaboração

---

- Paulo Eduardo Pacheco Cardoso Ronchi – Diretor Executivo de Planejamento, Governança e Inovação;
- Leandro Marques da Silva – Gerente de Governança;
- Tcheurly Silva Ribeiro – Assessora de Governança;
- Luciana Maria Ataíde Azevedo – Assessora de Governança;
- Luís Carlos Cantanhede Bastos - Assessor de Governança.

## Comissão de Avaliação Interna

---

- Paulo Eduardo Pacheco Cardoso Ronchi - Diretor Executivo de Planejamento, Governança e Inovação;
- Leandro Marques da Silva - Gerente de Governança;
- Tcheurly Silva Ribeiro - Assessora de Governança;
- Eduardo Henrique Santos Pereira - Chefe do Gabinete;
- Lídia Cunha Schramm - Chefe do Núcleo Jurídico
- Jorge Luís Moura Nascimento Filho - Chefe do Núcleo do Controle Interno da Gestão

## Respondentes do 1º Ciclo

---

- Allan Rodrigues Carvalho - Gerente Da Central De Abastecimento Farmacêutico;
- Antônio Alves Magalhães - Gerente Da Gestão Integrada;
- Clara Thamylis Serra Da Silva Pinheiro - Assessora Do Gabinete;
- Fernanda Mendes Bezerra Gomes - Coordenadora Da Auditoria Interna;
- Jeovane Dos Santos Almeida - Gerente Da Ouvidoria;
- José Dácio Gomes De Castro Neto - Gerente Geral Da Diretoria De Planejamento, Governança E Inovação;
- Luana De Jesus Pereira, Membro Do Conselho Fiscal/EMSERH;
- Marcelo De Sousa Santos, Membro Do Comitê De Controle De Riscos/EMSERH;
- Matheus Rodrigues Samenezes - Analista De Controle Interno;
- Noabe Coelho Cunha - Membro Do Comitê De Auditoria Estatutário/EMSERH;
- Vinicius Boueres Diogo Fontes - Pregoeiro;
- Violeta Maria Soares Figueiras - Membro Do Conselho De Administração/EMSERH;

## Diagramação

---

- Tcheurly Silva Ribeiro - Assessora de Governança

## Sumário

---

	Introdução.....	06
<b>2</b>	Primeiro Ciclo.....	07
	2.1 Sobre o questionário.....	07
	2.2 Respondentes.....	09
	2.3 Comissão de Avaliação Interna.....	11
	2.4 Treinamento.....	12
	2.5 Aplicação do Questionário e Avaliação.....	14
<b>3</b>	Resultados da Avaliação.....	15
	3.1 Nível de governança.....	15
	3.2 Grau de criticidade geral.....	16
	3.3 Grau de criticidade dos blocos.....	16
	3.3.1 Blocos com alto grau de criticidade.....	17
	3.3.2 Blocos com médio grau de criticidade.....	17
	3.3.3 Blocos com baixo grau de criticidade.....	17
<b>4</b>	Respostas.....	18
	4.1 Respostas finais por bloco.....	19
	4.2 Itens atendidos parcialmente.....	21
	4.3 Itens não atendidos .....	22
<b>5</b>	Das medidas a serem implementadas pela empresa.....	23
	5.1 Pontos Focais.....	24
	5.2 Cronograma Final do 1º Ciclo IG EMSERH.....	26
<b>6</b>	Disposições Finais.....	27

## Introdução

---

A Diretoria Executiva de Planejamento, Governança e Inovação elaborou o Indicador de Governança da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares (IG-EMSERH), o qual foi aprovado pela Diretoria Executiva da empresa em reunião realizada em 29 de maio de 2023.

O referido instrumento de avaliação anual tem por objetivo: analisar, verificar, mensurar e obter o nível de governança da empresa a partir do cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Lei nº 13.303/2016, Lei nº 13.709/2018, Lei nº 12.527/ 2011 e outras relacionadas.

Essa iniciativa estimula a implementação e o desenvolvimento de boas práticas de governança na EMSERH, com vistas ao cumprimento integral das legislações aplicáveis, que direciona os critérios básicos e obrigatórios da atuação da empresa pública ou sociedade de economia mista, estabelecendo diretrizes de governança corporativa, compliance, transparência, práticas de gestão de riscos e de controle interno.

Nesse sentido, o Primeiro Ciclo do IG-EMSERH teve seu início em abril de 2023 e finalizou seu processo de aplicação em agosto de 2023, sendo executadas nesse período as etapas de elaboração do regulamento, onde se definiu a metodologia, questionário, dimensões, pesos e demais critérios de avaliação; escolha dos Respondentes e Comissão de Avaliação Interna; Treinamento da equipe e avaliação do questionário pela Comissão de Avaliação Interna.

O primeiro ciclo não contou com Avaliação Externa de membro independente, a qual ocorrerá no segundo Ciclo do IG EMSERH que será aplicado em 2024.

## 2. PRIMEIRO CICLO

### 2.1 SOBRE O QUESTIONÁRIO

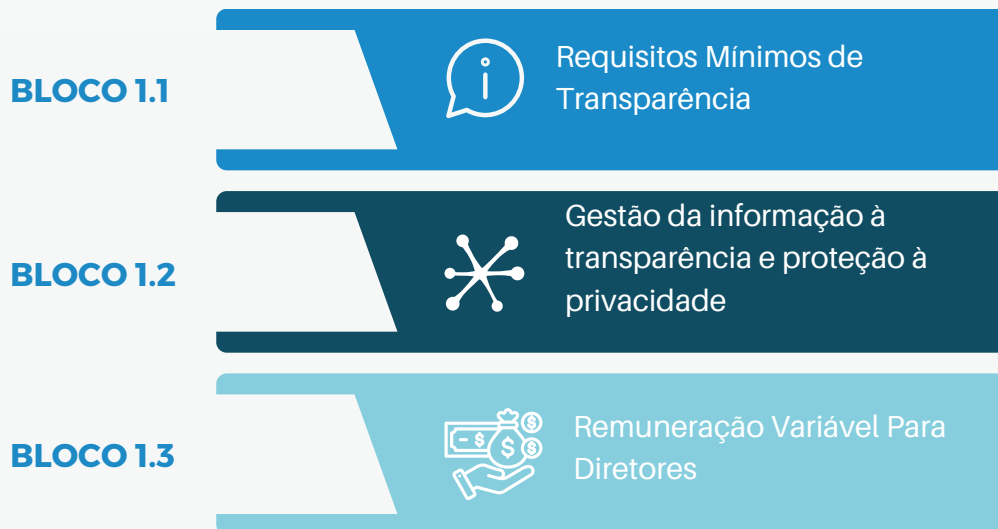
---

- O Primeiro Ciclo do IG-EMSERH foi iniciado em abril de 2023 e teve seu processo de aplicação finalizado em agosto de 2023.
- O questionário aplicado continha **108** itens que versavam acerca de diversos dispositivos legais, infra-legais e de boas práticas de governança aplicável à empresa estatal, principalmente no que se referente a Lei nº 13.303/2016.

- O questionário contou com **04 (quatro) dimensões**, sendo:
- 



- Cada dimensão mencionada anteriormente foi composta por blocos, os quais continham itens de avaliação. O primeiro ciclo incluiu **16 blocos**.
- A primeira dimensão, "**Transparência**", era composta por 03 blocos, a saber:



- A Segunda Dimensão definida como "**Gerenciamento de Riscos, Controle e Auditoria**", possuía 04 blocos, sendo:



- A Terceira Dimensão definida como "**Conselhos, Diretorias e Comitês**" possuía 07 blocos, sendo:





**BLOCO 3.2**



Diretoria

**BLOCO 3.3**



Conselho de Administração

**BLOCO 3.4**



Comitê de Auditoria  
Estatutário

**BLOCO 3.5**



Conselho Fiscal

**BLOCO 3.6**



Requisitos e Vedações

**BLOCO 3.7**



Comitês de Pessoas, Elegibilidade,  
Sucessão e Remuneração

- E por fim, a Quarta Dimensão definida como “**Licitações e Contratos**”, possuía dois blocos, sendo:

**BLOCO 4.1**



Licitações

**BLOCO 4.2**



Contratos

## 2.2 RESPONDENTES

- Os itens/enunciados do presente ciclo foram divididos entre **12 áreas Respondentes** da empresa, quais foram:



Diretoria Executiva de Planejamento,  
Governança e Inovação;



Conselho de Administração;



- Para participar do procedimento, foram escolhidos **12 Respondentes** pelas áreas supramencionadas. Assim, conforme **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 408/2023/GAB/EMSERH, 22 DE JUNHO DE 2023**, publicada em 30 de agosto de 2023, no Diário Oficial do Estado (Anexo I), o Indicador de Governança da EMSERH contou com os seguintes colaboradores:

- **Allan Rodrigues Carvalho**  
Gerente da Central de Abastecimento Farmacêutico;
- **Antônio Alves Magalhães**  
Gerente Da Gestão Integrada;
- **Jeovane Dos Santos Almeida**  
Gerente da Ouvidoria;
- **José Dácio Gomes De Castro Neto**  
Gerente Geral da DPGI;
- **Matheus Rodrigues Samenezes**  
Analista de Controle Interno;
- **Noabe Coelho Cunha**  
Membro Do Comitê De Auditoria Estatutário/EMSERH;
- **Clara Thamylys Serra Da Silva Pinheiro**  
Assessora Do Gabinete;
- **Fernanda Mendes Bezerra Gomes**  
Coordenadora Da Auditoria Interna;
- **Luana De Jesus Pereira**  
Membro do Conselho Fiscal/EMSERH;
- **Marcelo De Sousa Santos**  
Membro do Comitê de Controle de Riscos/EMSERH;
- **Vinicius Boueres Diogo Fontes**  
Pregoeiro;
- **Violeta Maria Soares Figueiras**  
Membro do Conselho de Administração/EMSERH;

## 2.3 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INTERNA

---

- O Primeiro Ciclo do IG-EMSERH teve como Comissão de Avaliação Interna representantes da Diretoria Executiva, Diretoria Executiva de Planejamento, Governança e Inovação, Gabinete, Núcleo Jurídico e Auditoria Interna (Portaria N.º 407/2023/GAB/EMSERH - Anexo II).



**Paulo Eduardo Pacheco  
Cardoso Ronchi**

Diretor Executivo de  
Planejamento, Governança  
e Inovação



**Leandro Marques da Silva**

Gerente de Governança;



**Tcheurlly Silva Ribeiro**

Assessora de Governança



**Eduardo Henrique Santos  
Pereira**

Chefe do Gabinete



**Lídia Cunha Schramm**

Chefe do Núcleo Jurídico



**Jorge Luís Moura  
Nascimento Filho**

Gerente da Auditoria Interna

- Os membros acima foram responsáveis pelo processo regulamentar e metodológico do IG-EMSERH; aplicação do questionário, bem como, sua avaliação e finalização.

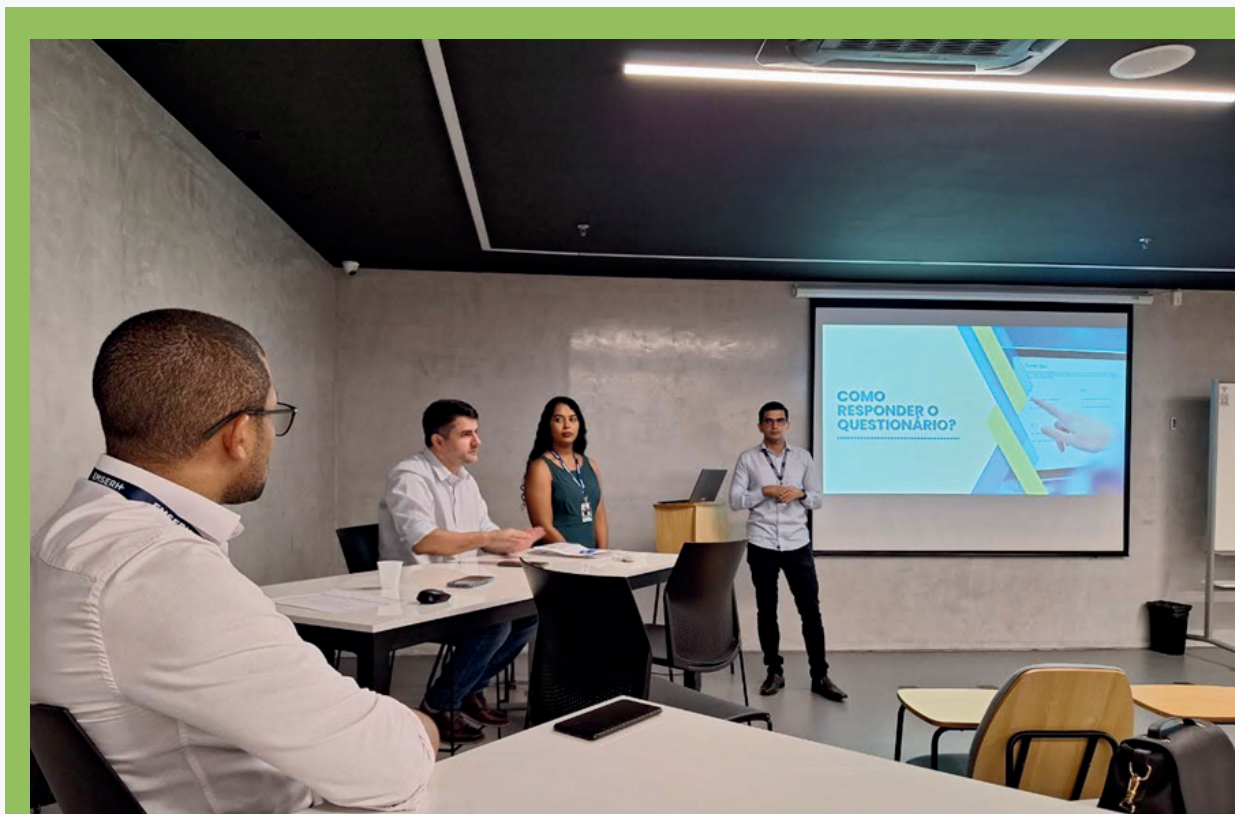
## 2.4 TREINAMENTO

- Em 25 de julho de 2023, a Comissão de Avaliação Interna participou do treinamento com a Diretoria de Planejamento, Governança e Inovação, visando compreender a metodologia do Indicador, a avaliação e os critérios básicos propostos no Regulamento.





- Assim como a Comissão, os Respondentes também participaram de treinamento realizado no dia 27 de julho de 2023, no auditório da Universidade Dom Bosco, localizada no Golden Shopping - Calhau.
- O treinamento abordou acerca da metodologia; como responder o questionário; acerca das evidências a serem anexadas e demais requisitos essenciais para o regular andamento do procedimento.



## 2.5 APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO E AVALIAÇÃO

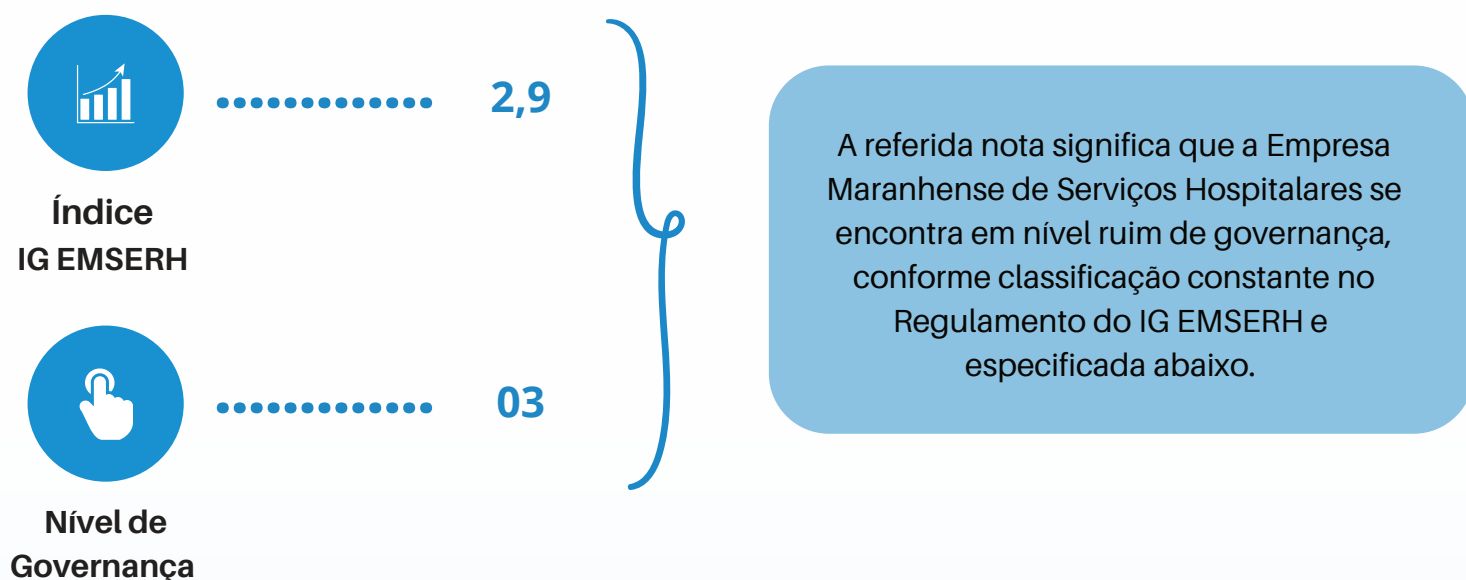
- O questionário do IG-EMSERH teve seu processo de aplicação iniciado **31/07/2023 e finalizado em 15/08/2023**. Neste primeiro ciclo, os Respondentes enviaram o questionário e as evidências em anexo pelo GPC - via módulo de chamados e pelo e-mail funcional (Zimbra).
- O primeiro processo de avaliação acerca das evidências acostadas e de caráter correccional, **iniciou em 16/08/2023 até o dia 23/08/2023**, momento em que possibilitou o retorno do questionário às áreas respondentes em razão de alguns enunciados possuírem informações incongruentes ou ausência de evidências.
- No **período de 24/08/2023 a 30/08/2023**, teve início o processo de avaliação com a Comissão de Avaliação Interna. Em 28/08/2023, ocorreu a reunião presencial dos membros, na qual foi possível avaliar todos os enunciados, analisar todas as evidências fornecidas pelas áreas respondentes, emitir notas para os enunciados e elaborar justificativas e observações da Comissão. Portanto, o Primeiro Ciclo do IG-EMSERH seguiu o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATA PREVISTA
Elaboração do Regulamento e Questionário do IG-EMSERH	Abril/2023 Maio/2023
Aprovação do IG-EMSERH	Junho/2023
Escolha dos Respondentes	Junho/2023
Publicação da Portaria	Junho/2023
Treinamento	Julho/2023
Aplicação do questionário	Julho/2023
Avaliação pela Comissão Interna	Agosto/2023
Elaboração do Relatório Final	Setembro/2023
Divulgação do Relatório Final	Setembro/2023

### 3. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

- As notas apresentadas e obtidas a seguir, foram apuradas conforme fórmulas presentes no Regulamento do Indicador de Governança da EMSERH.

#### 3.1 NÍVEL DE GOVERNANÇA



Nota	Nível de Governança
7,50 a 10	Nível 1
5,00 a 7,49	Nível 2
2,50 a 4,99	Nível 3
0,00 a 2,49	Nível 4

Figura 1 - Níveis de Governança

- A nota foi obtida por meio da fórmula abaixo e conforme memorial de cálculo e planilha anexa (Anexo III e Anexo IV).
- O **nível 03 (três)** significa que a empresa possui um **nível ruim de governança e expressa que ainda não atende os dispositivos essenciais da Lei das Estatais**, necessitando de medidas e ações efetivas que possam regularizar e obedecer integralmente a norma.

### 3.2 GRAU DE CRITICIDADE GERAL

- A metodologia proposta permitiu calcular o grau de criticidade geral do questionário sob a seguinte fórmula e escala abaixo, respectivamente:

**Grau de Criticidade Geral =  $\Sigma$  Pesos dos itens não atendidos**



Figura 2 - Grau de Criticidade Geral

- Somando todos os pesos dos itens não atendidos pela EMSERH, conforme memorial de cálculo (Anexo III), foi possível obter que a EMSERH atingiu **Grau de Criticidade Geral igual a 180 (cento e oitenta)**, ou seja, se encontra em Grau de Criticidade Nível Médio.
- Ao contrário do nível de governança, uma alta criticidade impacta negativamente a empresa, pois significa que ela não cumpre requisitos essenciais relativo à governança.

### 3.3 GRAU DE CRITICIDADE DOS BLOCOS

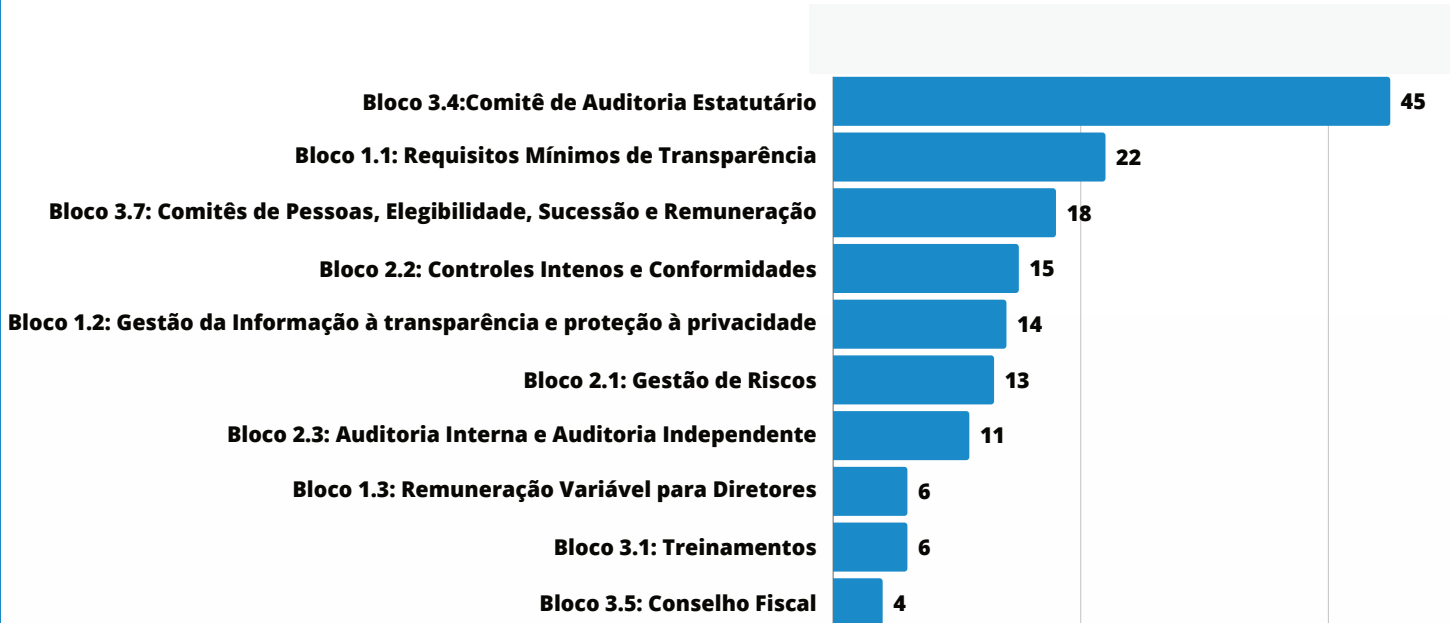
- O cálculo para encontrar o Grau de Criticidade de cada bloco se deu pela seguinte fórmula:

**Grau de Criticidade do bloco =  $\Sigma$  Pesos dos itens não atendidos por bloco**

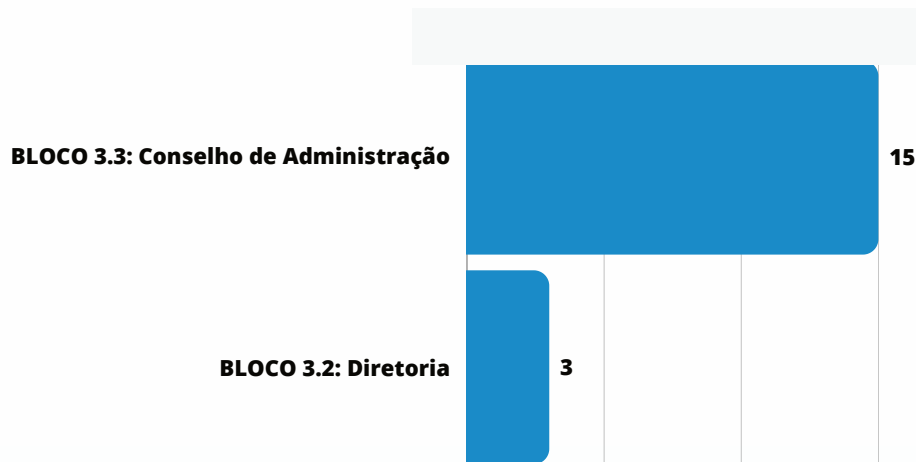
- Cada bloco do questionário possui uma escala de criticidade que se apurou conforme gráficos abaixo, sendo estes divididos em alto grau de criticidade; médio grau de criticidade e baixo grau de criticidade.
- Os detalhes acerca do grau de criticidade dos blocos e grau de criticidade geral se encontram na **Planilha 3 do Anexo IV** deste documento.



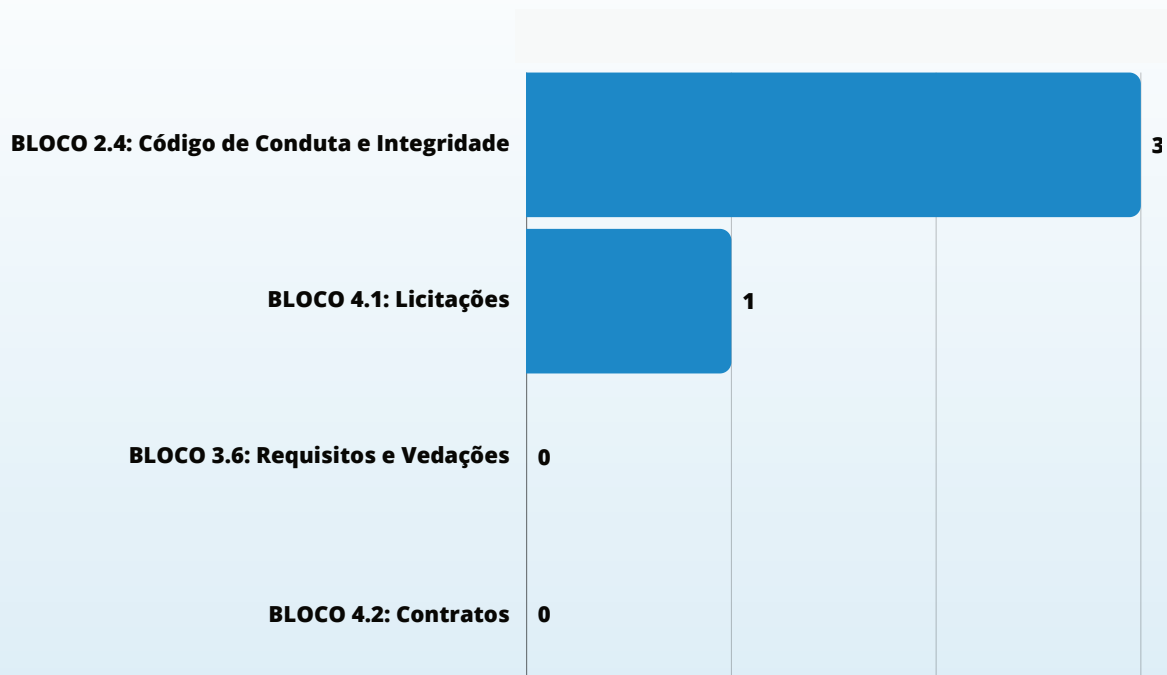
### 3.3.1 BLOCOS COM ALTO GRAU DE CRITICIDADE



### 3.3.2 BLOCOS COM MÉDIO GRAU DE CRITICIDADE

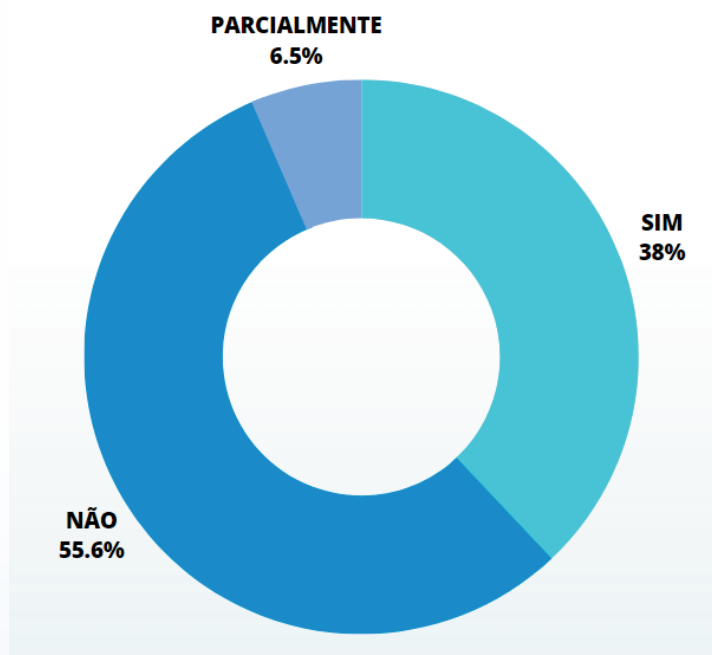


### 3.3.3 BLOCOS COM BAIXO GRAU DE CRITICIDADE



## 4. RESPOSTAS

- O quantitativo de respostas descritos abaixo, são as consideradas pela Comissão de Avaliação Interna do IG-EMSERH após análise das questões e respectivas documentações comprobatórias apresentadas pela empresa.
- Percentual de atendimento por resposta final dos enunciados:



Resposta	Quantitativo
SIM	41
NÃO	60
PARCIALMENTE	07
NÃO SE APLICA	0

## 4.1 RESPOSTAS FINAIS POR BLOCO

BLOCOS	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	NÃO SE APLICA
BLOCO 1.1: Requisitos Mínimos de Transparência	3	11	1	0
BLOCO 1.2: Gestão da informação à transparência e proteção à privacidade	1	5	0	0
BLOCO 1.3: Remuneração Variável Para Diretores	0	2	0	0
<b>TOTAL (23)</b>	<b>4</b>	<b>18</b>	<b>1</b>	<b>0</b>

BLOCOS	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	NÃO SE APLICA
BLOCO 2.1: Gestão de Riscos	0	3	0	0
BLOCO 2.2: Controles Internos e Conformidades	1	5	0	0
BLOCO 2.3: Auditoria Interna e Auditoria Independente	2	4	0	0
BLOCO 2.4: Código de Conduta e Integridade	6	2	2	0
<b>TOTAL (25)</b>	<b>9</b>	<b>14</b>	<b>2</b>	<b>0</b>

BLOCOS	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	NÃO SE APLICA
BLOCO 3.1: Treinamentos	0	2	0	0
BLOCO 3.2 : Diretoria	1	1	0	0
BLOCO 3.3 : Conselho de Administração	2	6	2	0
BLOCO 3.4 : Comitê de Auditoria Estatutário	3	9	0	0
BLOCO 3.5: Conselho Fiscal	0	3	0	0
BLOCO 3.6: Requisitos e Vedações	5	0	0	0
LOCO 3.7: Comitês de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração	3	6	0	0
<b>TOTAL (43)</b>	<b>14</b>	<b>27</b>	<b>2</b>	<b>0</b>

BLOCOS	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	NÃO SE APLICA
BLOCO 4.1: Licitações	11	1	2	0
BLOCO 4.2: Contratos	03	0	0	0
<b>TOTAL (17)</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL GERAL (108)</b>	<b>41</b>	<b>60</b>	<b>7</b>	<b>0</b>
<b>PORCENTUAL GERAL (100%)</b>	<b>38%</b>	<b>55,6%</b>	<b>6,5%</b>	<b>0%</b>

## 4.2 ITENS ATENDIDOS PARCIALMENTE

- Os itens atendidos parcialmente expressam que ainda há espaços para melhorias, visto que a empresa não cumpriu integralmente e expressam ainda que iniciativas já foram tomadas pela empresa.

1.1.7

Mantém acessível ao público toda e qualquer remuneração de seus administradores e conselheiros?

4.1.2

A empresa publica e revisa o Regulamento Interno de Licitações e Contratos?

2.4.5

A Ouvidoria apresenta ao Diretor-presidente e dá ampla divulgação interna e externa dos relatórios periódicos produzidos?

4.1.14

A empresa divulga os procedimentos licitatórios, a pré-qualificação e os contratos disciplinados em portal específico?

2.4.6

A Ouvidoria apresenta ao Comitê de Auditoria Estatutário e dá ampla divulgação interna e externa dos relatórios periódicos produzido?

3.3.3

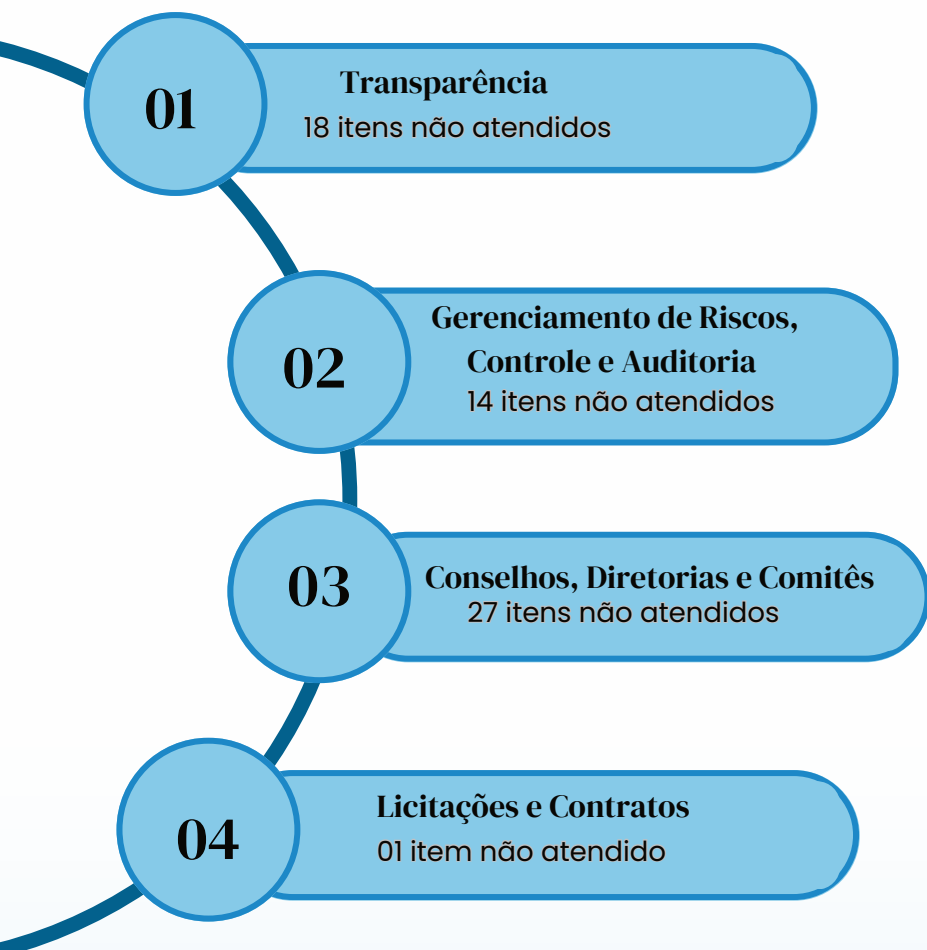
O Conselho de administração, discute, aprova e monitora decisões envolvendo práticas de governança corporativa?

3.3.5

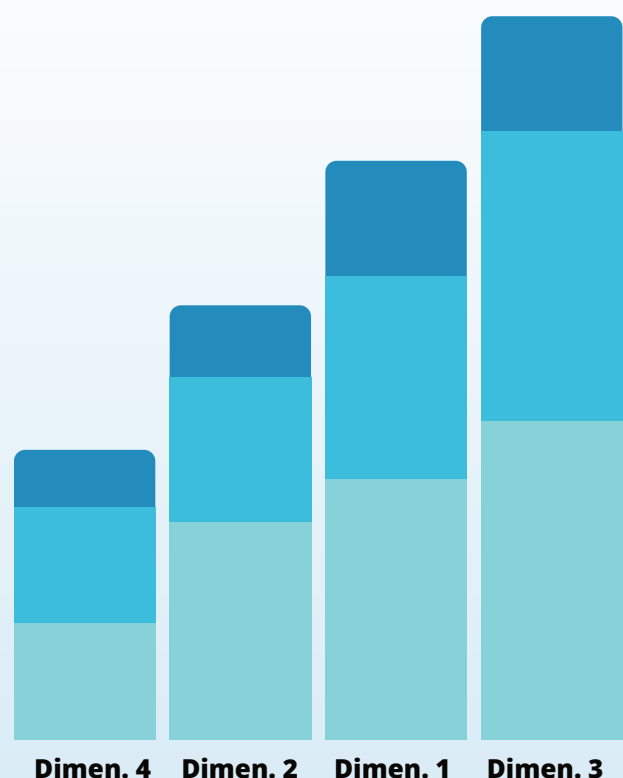
O Conselho de administração, discute, aprova e monitora decisões envolvendo, política de gestão de pessoas e código de conduta dos agentes?

## 4.3 ITENS NÃO ATENDIDOS

- O rol de itens não atendidos se encontram expressos tanto na planilha de grau de criticidade dos blocos que identificam todos itens não atendidos quanto no plano de ação (Planilha 3 do Anexo IV e Anexo V) deste relatório.
- A empresa não atendeu **60 (sessenta) enunciados**, evidenciados a seguir pelo quantitativo da dimensão.



- A dimensão "**Conselhos, Diretorias e Comitês**" registrou a maior quantidade de itens que não foram atendidos, ocupando o primeiro lugar em não conformidades;
- Em segundo lugar, a dimensão "**Transparência**" apresentou um número significativo de não conformidades;
- A dimensão "**Gerenciamento de Riscos, Controle e Auditoria**" ficou em terceiro lugar no ranking de não atendimentos;
- Por último, a dimensão "**Licitações e Contratos**" teve um desempenho relativamente melhor, mas ainda assim não conseguiu atender a um único item de conformidade.



## 5. DAS MEDIDAS A SEREM IMPLEMENTADAS PELA EMPRESA

- O cumprimento dos requisitos da Lei 13.303/2016, conhecida como Lei das Estatais, é de extrema importância para a EMSERH, especialmente quando se constata que deixaram de cumprir 60 itens do indicador de governança. Nesse contexto, um **plano de ação** se torna uma ferramenta crucial para reverter essa situação e promover melhorias substanciais na gestão da empresa.
- A necessidade de elaborar e implementar um plano de ação se torna ainda mais premente quando a EMSERH se encontra em não conformidade com um número tão significativo de itens relacionados à governança. Aqui estão algumas razões pelas quais isso é fundamental:

### Regularização Legal

O não cumprimento dos requisitos da Lei das Estatais pode resultar em consequências legais adversas, como multas, sanções e até mesmo a intervenção do Estado na gestão da empresa. Um plano de ação ajuda a empresa a se adequar à legislação e evitar problemas legais.

### Restauração da Confiança

O descumprimento de tantos itens de governança pode abalar a confiança dos investidores e do público em geral na empresa estatal. Um plano de ação bem elaborado demonstra o compromisso da empresa em melhorar sua gestão.

### Eficiência Operacional

Muitos dos itens relacionados à governança visam aumentar a eficiência operacional e a transparência na gestão pública. Um plano de ação permite que a empresa identifique áreas de melhoria e implemente práticas mais eficientes.

### Competitividade

O cumprimento adequado dos requisitos da Lei das Estatais pode tornar a empresa estatal mais competitiva, abrindo portas para novas oportunidades de negócios e parcerias. Isso pode ser fundamental para a sustentabilidade no longo prazo.

- Em resumo, a empresa deixou de cumprir **60 itens** do indicador de governança, portanto, enfrenta desafios significativos, mas também oportunidades de melhoria substancial.
- A partir desse contexto, elaborou-se um plano de ação bem estruturado, com metas claras e prazos definidos, constantes em Anexo V, tendo em vista que este é essencial para reverter essa situação e garantir que a empresa esteja em conformidade com a Lei das Estatais, boas práticas de governança e demais leis cabíveis.
- Além disso, será fundamental para garantir a eficiência operacional e promover uma gestão mais transparente e responsável, beneficiando não apenas a empresa, mas também a sociedade como um todo.

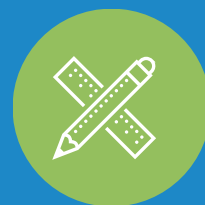
## 5.1 PONTOS FOCAIS

---

- A necessidade de criar uma metodologia com pontos focais para um plano de ação do IG-EMSERH, surge da necessidade de se obter uma abordagem que identificará, priorizará e principalmente, implementará ações corretivas em relação aos itens não cumpridos do questionário do indicador de governança.
- Assim, considerando que o Indicador de Governança identificou os itens não cumpridos, estabeleceu os itens de prioridade e o grau de criticidade, será designado pontos focais pelas Diretorias, que poderão ser os "Respondentes" ou outro colaborador da área avaliada pela empresa, que implementará, coordenará e acompanhará as ações corretivas referentes ao seu setor.
- A dinâmica dos pontos focais ocorrerá da seguintes forma:



O ponto focal deverá ser alguém com conhecimento e autoridade para implementar as possíveis mudanças;



Cada ponto focal terá seu plano de ação detalhado, descrevendo as etapas específicas necessárias para cumprir os itens não atendidos do IG-EMSERH;



A Comissão de Avaliação Interna acompanhará a implementação das ações por meio dos pontos focais que deverão relatar sobre o progresso das ações corretivas através de reuniões mensais;





O plano de ação poderá sofrer ajustes, conforme necessário, com base no feedback e nas mudanças nas situações;



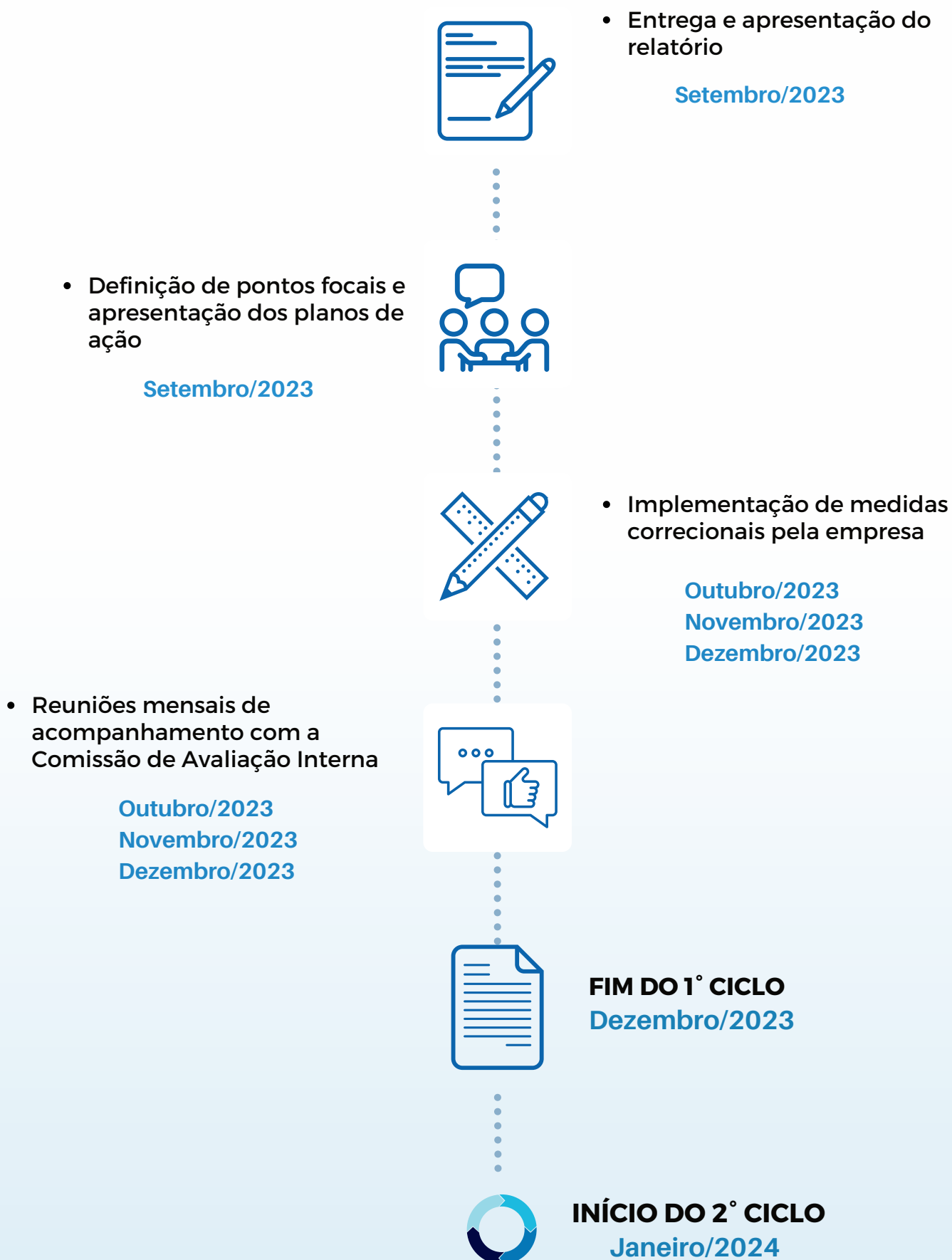
A empresa terá prazo para implementar as correções até o início do segundo ciclo do Indicador de Governança (IG-EMSERH).



Esta metodologia é um processo contínuo que visa melhorar a conformidade com a Lei das Estatais e a governança corporativa como um todo. É essencial que a empresa demonstre seu compromisso com a transparência e a responsabilidade de garantir a confiança das partes interessadas e o cumprimento dos requisitos legais.

- A finalização do primeiro ciclo do IG-EMSERH seguirá o cronograma abaixo, que prevê a entrega e apresentação do relatório final aos Respondentes e às Diretorias Executivas da EMSERH no mês de setembro de 2023.
- A definição dos pontos focais que atuarão em conjunto com a Comissão de Avaliação Interna e a apresentação do plano de ação também estão programadas para o mês de setembro de 2023.
- A implementação das medidas corretivas pela empresa está prevista para outubro, novembro e dezembro de 2023.
- Reuniões mensais de acompanhamento durante os meses de outubro, novembro e dezembro de 2023.
- Finalização do primeiro ciclo será concluído em dezembro de 2023.

## 5.2 CRONOGRAMA FINAL DO PRIMEIRO CICLO IG-EMSERH



## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A Comissão de Avaliação Interna está à disposição para esclarecer eventuais dúvidas ou fornecer informações adicionais sobre a pontuação obtida pela EMSERH, bem como sobre as questões que não foram atendidas ou que foram atendidas parcialmente.
- O regulamento referente ao 1º Ciclo do IG-EMSERH encontra-se disponível no Anexo VI, oferecendo uma descrição mais detalhada das regras, pontuações e pesos. Este regulamento contém informações completas sobre as normas, as questões e os critérios de avaliação.
- Eventuais dúvidas podem ser sanadas por meio do e-mail:



[indicadordegovernanca@emserh.ma.gov.br](mailto:indicadordegovernanca@emserh.ma.gov.br)

### ROL DE ANEXOS

- **Anexo I** - Portaria dos Respondentes
  - **Anexo II** - Portaria da Comissão de Avaliação Interna
  - **Anexo III** - Memorial de Cálculo
  - **Anexo IV** - Planilha de resultados
  - *Planilha I - Pontuações Gerais dos Enunciados*
  - *Planilha II - Cálculo Bloco e Dimensões*
  - *Planilha III - Grau de criticidade geral e grau de criticidade dos blocos*
  - *Planilha IV - Respostas Finais por bloco*
  - **Anexo V** - Plano de Ação
  - **Anexo VI** - Regulamento IG EMSERH
- Os anexos identificados acima podem ser acessados via pasta compartilha no Drive por meio da leitura do QR Code abaixo:





**EMSERH+**

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

**DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO,  
GOVERNANÇA E INOVAÇÃO**

**Gerência de Governança**